



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **Maria Alice Leal**, na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Marapanim no uso de minhas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS CONTROLADOS E INSUMOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM.**

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2020), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2020) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria;

Resolvo:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado para a contratação da empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA, CNPJ 12.313.826/0001-90, com sede na AV ANTONIO FIDELIS 1158, PARQUE AMAZONIA, Goiás-GO, fornecedor/prestador conforme as informações prestadas nos autos onde afirmam que a empresa no momento tornou-se a mais vantajosa ao Erário Municipal por valores médios encontrados no mercado onde a grande escassez dos produtos tem causado elevação e oscilação dos valores e principalmente por conta da pronta entrega o que caracteriza que a necessidade e a obrigação desta secretaria de atender os anseios e necessidades da secretária de saúde e os próprios materiais revelarem por si só que o interesse ficou voltado somente ao combate ao Covid-19 e a proteção os profissionais de saúde juntamente com a população usuária do Sistema Único de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marapanim, 08 de Junho de 2020.

Maria Alice Leal
Secretaria Municipal de Saúde

